



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 1115/2022** - Exonera Do Cargo Em Comissão De Assistente Técnico Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Saubara E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 1116/2022** - Exonera Do Cargo Em Comissão De Coordenador Pedagógico Da Educação Especial Do Município De Saubara E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1115/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saubara, o **Sr. Neivaldo de Jesus Cerqueira**.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0930/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1116/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógicoda Educação Especialdo Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Especial do Município de Saubara, o**Sr. Divino Marcos França**.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0913/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal